



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ Nº 102 - CENTRO - CEP: 65978-000

LEI Nº 403/2023/GB

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL “MÃES QUE
ORAM PELOS FILHOS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Institui no âmbito do município de São Pedro dos Crentes “O DIA MUNICIPAL MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS” a ser comemorado em 06 de março.

Art. 2º - A instituição do dia 06 de março o dia das mães que oram pelos filhos não caracteriza feriado municipal em nosso município.

Art. 3º - O dia 06 de março dia das mães que oram pelos filhos será um dia em que as mães independentemente do credo, religião possam interceder em oração e louvor pelos filhos.

Art. 4º - Caberá ao Executivo Municipal inserir no calendário de eventos do município o dia 06 de março “o dia das mães que oram pelos filhos”

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES – MA, 30 DE MARÇO DE 2023**

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA